



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DECISÃO Nº 12121595 - SG-SI-CPSL-DCP

SEI!TJPR Nº 0038314-65.2025.8.16.6000
SEI!DOC Nº 12121595

DISPENSA Nº 252/2025

I - Trata-se de doação de bens móveis considerados inservíveis ao Poder Judiciário do Estado do Paraná em favor da Escola Municipal Cenira Gamarros Queiroz, por meio da Câmara Municipal de Faxinal.

O procedimento encontra-se devidamente instruído com a relação dos bens passíveis de doação - Tabela 11841288, registro fotográfico (11817260), laudo técnico pela Comissão de Avaliação e Inventário de Bens Permanentes atestando a inservibilidade dos bens para este Tribunal (11854361), manifestação sobre a não adoção de outra forma de alienação (11917785) e documentação do órgão donatário e de seu representante legal (12121592).

Por sua vez, a Divisão de Controle Patrimonial realizou a conferência dos atos praticados (12121594), demonstrando o cumprimento dos requisitos previstos na Instrução Normativa 11/2018 e demais previsões legais referentes ao tema.

II - Diante do exposto, **DEFIRO** a doação dos bens móveis relacionados na Tabela 11841288 para a Escola Municipal Cenira Gamarros Queiroz, por meio da Câmara Municipal de Faxinal, representada por seu presidente, Exmo. Sr. Fernando Decarle de Campos, já qualificado nos autos.

III - Publique-se.

IV- À Divisão de Controle Patrimonial da Secretaria de Infraestrutura para formalização do Termo de Doação.

Curitiba, data da assinatura digital.

MAX BORTOLASSI ADOLFO

Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística

FELIPE NERY ARRUDA

Secretário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **MAX BORTOLASSI ADOLFO**, **Coordenador de Patrimônio, Suprimentos e Logística**, em 26/08/2025, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NERY ARRUDA**, **Secretário de Infraestrutura do Tribunal de Justiça**, em 27/08/2025, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **12121595** e o código CRC **3C7445FB**.

0038314-65.2025.8.16.6000

12121595v6

Diário da Justiça

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Despacho do Secretário Geral do Tribunal de Justiça SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0038314-65.2025.8.16.6000 - DISPENSA Nº 252/2025
Número Sequencial: 2618/2025
Número do Diário: 3973
Página no Diário: 98
Data da Veiculação do Diário: 01/09/2025 (Segunda-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo
Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 de Setembro de 2025

Certidão de Veiculação no Diário da Justiça

Tipo: Contrato SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
Nome do Documento: SEI!TJPR Nº 0038314-65.2025.8.16.6000 - TERMO DE DOAÇÃO Nº 219/2025
Número do Diário: 3973
Página no Diário: 94
Data da Veiculação do Diário: 01/09/2025 (Segunda-feira)
Data da Publicação: Primeiro dia útil subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo
Relacionado à Posse de Servidores: Primeiro dia subsequente à Data da Veiculação
Data do Início do Prazo Processual: Primeiro dia subsequente à Data da Publicação

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES INSTITUCIONAIS
01 de Setembro de 2025